



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 041/2002 – CIB/AM

**Dispõe sobre Certificação da Gestão de Epidemiologia e Controle de Doenças, dos Municípios de Manicoré Apuí e Tabatinga .**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 108ª Reunião (75ª Ordinária) realizada no dia 25.11.2002 e;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1339/96 que estabelece a competência dos três níveis do governo na área de Epidemiologia e Controle de Doenças e define a sistemática de financiamento para Estados e Municípios;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos de nºs 03445 / 09618 / 11639 e 13411/2002 de interesse dos Municípios de Apuí, Tabatinga e Manicoré, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a relatoria da Diretora do Departamento de Vigilância e Saúde – DEVIS e membro de CIB/AM, Rosemary da Costa Pinto;

### **R E S O L V E:**

1. **CERTIFICAR** os Municípios de Apuí, Tabatinga e Manicoré para assumir a Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD.
2. **ACATAR** a inclusão do Município de Maués, condicionando a apresentação dos documentos competentes até o dia 29.11.2002

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Novembro de 2002.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 041/2002 – CIB/Am**, datada de 25 de Novembro de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado Coordenador da Saúde